

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA. ESPORTE E **JUVENTUDE** QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ





EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1004.01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 1004.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às oito horas e quinze minutos (08:15) do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de dois mil e dezessete (26.04.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PRECO POR ITEM, de nº 1004.01/2017 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO E UNIFORMES PARA O PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME CONVENIO Nº 035197/2016, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: 1. M. A. R. DAS CHAGAS - EPP, o Sra. Keilly Cristina Alves Oliveira, portador do CPF Nº. 031.873.953-41 6.5, obedecendo aos itens Edital 6.5.1. alíneas "a", "b" e "c" conforme exigido no Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação da empresa Credenciada. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de precos da empresa credenciada anteriormente. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PRECO POR LOTE. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e atendeu aos itens: do 4.3.1 ao 4.3.9.Em relação a Proposta de Precos, foi constatado um divergência entre valores unitários e totais nos itens 14 e 16 do lote 02 sendo que o valor real do lote 02 é de R\$ 6.455,43 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco e quarenta e três centavos) e no lote 03 constatou-se divergência entre valores unitários e totais nos itens 32, 35, 39, 42 e 43, sendo que o valor global do lote 03 é de R\$ 31.094.77 (trinta e um mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). O pregoeiro declara a Proposta CLASSIFICADA com base no item 4.3.8 (Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários) desta forma, o valor global da proposta de precos da empresa Classificada e de R\$ 72.049.72 (setenta e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o licitante CLASSIFICADO), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Após análise, sagrou-se vencedor a empresa: M. A. R. DAS CHAGAS - EPP, vencedor do lote 01, 02 e 03 no valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado, atendendo as exigências do Edital, visto que o Licitante apresentou a documentação comprobatória constante nos itens 5.1.1 ao 5.5.2. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita ao representante da Licitante vencedora do Certame, entregar sua proposta de preços devidamente AJUSTADA até prazo máximo estabelecido no Ato Convocatório (Edital) no item 7.7. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 26 de abril de 2017.

Tiago Maia Pires Equipe de apoio

JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro

Sônia Alves Santiago Equipe de apoio

lino Alves M. A. R. DAS CHAGAS - EPP Keilly Cristina Alves Oliveira LICITANTE

Oliver